PROJETO DE LEI Nº 18/2013

"Dispõe sobre a retificação da Lei nº 3.256, de 27 de dezembro de 2012, que concede subvenção social às entidades municipais que especificam e dá outras providências."

ARTIGO 1º: Fica retificado para Albergue Noturno Bom Samaritano o nome da entidade Sociedade de Estudos Espíritas João Batista, autorizada a receber subvenção social, na importância de R$100.000, 00 (cem mil reais) (Artigo 1º - item "3" RECURSOS PRÓPRIOS – PROTEÇÃO ESPECIAL).

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2.012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da remessa do presente Projeto de Lei visa atender a Comunicação Interna nº 52, de 30/01/2013 da Diretora do Departamento de Assistência Social anexa às fls. 02 do Processo nº 1294/2.013(em anexo), tendo sido objeto de apreciação pela Assessoria Jurídica da municipalidade (cópia anexa).

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (22.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

22 de fevereiro de 2.012

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a retificação da Lei nº 3.256, de 27 de dezembro de 2.012, que concede subvenção social às entidades municipais que especificam e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.